

PORTARIA N.º 513/2023/GBSES

Formaliza a descentralização da execução do gerenciamento de risco das ações de alto risco em vigilância sanitária para o município de Sorriso/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990, que estabelece, em seu artigo 17, como competência da direção estadual do SUS, promover a descentralização, para os Municípios, dos serviços e das ações de saúde, bem como coordenar a vigilância sanitária no âmbito do estado;

CONSIDERANDO o Código Sanitário do Estado de Mato Grosso, Lei n.º 7.110/1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências dos Estados e Municípios definidas nos artigos 9º e 11, respectivamente, da Portaria GM/MS n.º 1.378/2013, que regulamenta responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC da ANVISA n.º 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC da ANVISA n.º 418, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC da ANVISA n.º 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normalização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVVS);

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM (Ministério da Economia) n.º 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória n.º 881, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM n.º 57, de 21 de maio de 2020, que altera as Resoluções CGSIM n.º 51, de 11 de junho de 2019; n.º 22, de 22 de junho de 2010; n.º 29, de 29 de novembro de 2012; e n.º 48, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução do CGSIM n.º 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM n.º 55, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 66, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classificadas por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

CONSIDERANDO a decisão manifestada pelos gestores do Município de Sorriso/MT para ampliação das responsabilidades de atuação da Vigilância Sanitária Municipal, formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão às Ações de Vigilância Sanitária junto à esta Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

CONSIDERANDO que o gerenciamento de risco sanitário é o conjunto das ações de vigilância sanitária, incluindo emissão de licença sanitária, inspeção, monitoramento, aprovação de projeto básico arquitetônico, controle pós-mercado, orientação, capacitação, instauração de processo administrativo sanitário e outras atividades inerentes ao poder de polícia local;

CONSIDERANDO, ainda, que compete a todos os municípios mato-grossenses, independente de pactuação estadual, o licenciamento/monitoramento sanitário dos estabelecimentos que realizam as atividades econômicas de nível de risco I (baixo risco) e de nível de risco II (médio risco), conforme a portaria vigente que estabelece a lista de Classificação Estadual de Atividades Econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, por grau de risco e dependente de informação, para fins de licenciamento sanitário, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a descentralização da execução do gerenciamento de risco das ações de alto risco em vigilância sanitária para o município de Sorriso/MT.

Parágrafo único. A descentralização referenciada no caput abrange o universo sanitário descrito no Anexo Único desta portaria, na "lista de atividades econômicas e outras ações classificadas como grau de risco III ou alto risco sanitário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE

(ALIMENTOS)

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
1031-7/00	Fabricação de Conservas de Frutas	X	Alto Risco
1032-5/01	Fabricação de Conservas de Palmito	X	Alto Risco
1032-5/99	Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais, Exceto Palmito	X	Alto Risco
1041-4/00	Fabricação de Óleos Vegetais Em Bruto, Exceto Óleo de Milho	X	Alto Risco
1042-2/00	Fabricação de Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo de Milho	X	Alto Risco
1053-8/00	Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis	X	Alto Risco
1062-7/00	Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados	X	Alto Risco
1065-1/02	Fabricação de Óleo de Milho Em Bruto	X	Alto Risco
1065-1/03	Fabricação de Óleo de Milho Refinado	X	Alto Risco

1072-4/01	Fabricação de Açúcar de Cana Refinado	X	Alto Risco
1072-4/02	Fabricação de Açúcar de Cereais (Dextrose) e de Beterraba	X	Alto Risco
1081-3/02	Torrefação e Moagem de Café	X	Alto Risco
1082-1/00	Fabricação de Produtos a Base de Café	X	Alto Risco
1091-1/01	Fabricação de Produtos de Panificação Industrial	X	Alto Risco
1092-9/00	Fabricação de Biscoitos e Bolachas	X	Alto Risco
1093-7/01	Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e de Chocolates	X	Alto Risco
1093-7/02	Fabricação de Frutas Cristalizadas, Balas e Semelhantes	X	Alto Risco
1094-5/00	Fabricação de Massas Alimentícias	X	Alto Risco
1095-3/00	Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos	X	Alto Risco
1096-1/00	Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos	X	Alto Risco
1099-6/02	Fabricação de Pós Alimentícios	X	Alto Risco
099-6/04	Fabricação de Gelo Comum	X	Alto Risco
1099-6/99	Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	X	Alto Risco
1121-6/00	Fabricação de Águas Envasadas	X	Alto Risco
1122-4/03	Fabricação de Refrescos, Xaropes e Pós para Refrescos, Exceto Refrescos de Frutas	X	Alto Risco
1122-4/99	Fabricação de Outras Bebidas Não Alcoólicas Não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
4632-0/03	Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco
4635-4/03	Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco
4639-7/02	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco
5620-1/01	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	X	Alto Risco
1061-9/01	Beneficiamento de Arroz Beneficiamento Industrial	X	Alto Risco
1063-5/00	Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1064-3/00	Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto Óleos de Milho Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1065-1/01	Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1069-4/00	Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal Não Especificados Anteriormente Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1071-6/00	Fabricação de Açúcar em Bruto Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1081-3/01	Beneficiamento de Café Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
1099-6/05	Fabricação de Produtos para Infusão (Chá, Mate, Etc.) Resultado do exercício da atividade econômica é produto fabril	X	Alto Risco
PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE (SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, HIGIENE E PERFUME)			
CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
1742-7/01	Fabricação de Fritas Descartáveis	X	Alto Risco

1742-7/02	Fabricação de Absorventes Higiênicos	X	Alto Risco
2052-5/00	Fabricação de Desinfetantes Domissanitários	X	Alto Risco
2061-4/00	Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos	X	Alto Risco
2062-2/00	Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento	X	Alto Risco
2063-1/00	Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	X	Alto Risco
4646-0/01	Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria	X	Alto Risco
4646-0/02	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal	X	Alto Risco
4649-4/08	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar	X	Alto Risco
4649-4/09	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	X	Alto Risco

PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE

(MEDICAMENTOS)

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
4644-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	X	Alto Risco
4771-7/01	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas	X	Alto Risco
4771-7/02	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas	X	Alto Risco
4771-7/03	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	X	Alto Risco

PRODUTO PARA SAÚDE E DE INTERESSE DA SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO SIM	CLASSIFICAÇÃO
2014-2/00	Fabricação de Gases Industriais	X	Alto Risco
3600-6/02	Distribuição de Água por Caminhões	X	Alto Risco

SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO
4645-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
4645-1/02	Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4645-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
4664-8/00	Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico - Médico-hospitalar
4684-2/99	Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente
4930-2/01	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
7739-0/02	Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador
8121-4/00	Limpeza em Prédios e em Domicílios
8122-2/00	Imunização e Controle de Pragas Urbanas
8292-0/00	Envasamento e Empacotamento Sob Contrato
8511-2/00	Educação Infantil - Creche
8711-5/02	Instituições de Longa Permanência para Idosos
8730-1/01	Orlanatos
8730-1/99	Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares não Especificadas Anteriormente
9601-7/03	Toalheiros

9603-3/05	Serviços de Somatoconservação
9609-2/06	Serviços de Tatuagem/Colocação de Piercing
4930-2/02	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Há no exercício da atividade de transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão de Warrant Há, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições espe-
5211-7/99	Depósitos de Mercadorias Para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-móveis Há, no exercício da atividade, o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue e/ou produtos que necessitam de condições espe-
7120-1/00	Testes e Análises Técnicas Há no exercício da atividade a análise de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária
8129-0/00	Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente Há no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde, prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; prestação de serviços de esterilização de equipamentos médicos, hospitalares e/ou outros.
9601-7/01	Lavanderias Compreende lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar
9602-5/02	Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos

SERVIÇO DE SAÚDE

CNAE	DESCRIÇÃO	ADESÃO	
		SIM	CLASSIFICAÇÃO
7500-1/00	Atividades Veterinárias	X	Alto Risco
8621-6/01	UTI Móvel	X	Alto Risco
8621-6/02	Serviços Móveis de Atendimento a Urgências, Exceto por UTI Móvel	X	Alto Risco
8630-5/01	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	X	Alto Risco
8630-5/02	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares	X	Alto Risco
8630-5/04	Atividade Odontológica	X	Alto Risco
8630-5/06	Serviços de Vacinação e Imunização Humana	X	Alto Risco
8640-2/01	Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica	X	Alto Risco
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	X	Alto Risco
8640-2/03	Serviços de Dialise e Nefrologia	X	Alto Risco
8640-2/04	Serviços de Tomografia	X	Alto Risco
8640-2/05	Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	X	Alto Risco
8640-2/06	Serviços de Ressonância Magnética	X	Alto Risco
8640-2/07	Serviços de Diagnóstico por Imagem Sem Uso de Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	X	Alto Risco
8640-2/08	Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - ECG, EEG e Outros Exames Análogos	X	Alto Risco
8640-2/09	Serviços de Diagnóstico por Métodos Ópticos - Endoscopia e Outros Exames Análogos	X	Alto Risco
8640-2/99	Atividades de serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente	X	Alto Risco
8711-5/01	Clínicas e Residências Geriátricas	X	Alto Risco
8711-5/03	Atividades de Assistência a Deficientes Físicos, Imunodeprimidos e Convalescentes	X	Alto Risco
8712-3/00	Atividades de Fornecimento de Intra-Estrutura de Apoio e Assistência a Pacientes no Domicílio	X	Alto Risco
8720-4/99	Atividades de Assistência Psicossocial à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Dependência Química e Grupos Similares não Especificadas Anteriormente	Mental e X	Alto Risco

Atividade Médica Ambulatorial Restrita e Consultas		
8630-5/03	Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	X Alto Risco
Atividades de Atenção Ambulatorial não Especificadas Anteriormente		
8630-5/99	Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	X Alto Risco
Atividades de Enfermagem		
8650-0/01	Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	X Alto Risco
Atividades de Profissionais da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente		
8650-0/99	Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	X Alto Risco
Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente		
8690-9/99	Há no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos	X Alto Risco

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2744aff9

Consulte a autenticidade do código acima em https://comat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar